

Prefeitura Municipal de João Dourado

Resolução



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

DECRETO Nº 1665 de 18 de março de 2013.

Cria comissão para avaliação e julgamento de processo seletivo para preenchimento de vagas dos programas das Secretarias de Assistência Social e Educação.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1617, de 14 de março de 2013, que define os procedimentos para o preenchimento das vagas dos programas das Secretarias de Assistência Social e Educação;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art.1º- Ficam criadas as comissões de avaliação e julgamento para os processos seletivos para preenchimento das vagas dos programas das Secretarias de Assistência Social e Educação, com as composições a seguir:

Comissão do Processo Seletivo da Secretaria de Assistência Social:

1. EDIANA DE CASTRO DOURADO SANTOS;
2. REJANE DOURADO LOULA;
3. MARIA AUXILIADORA SOUTO DOURADO;
4. FABIANA MARIA DE SOUZA;
5. JOANA GRAZZIELE BOMFIM RIBEIRO;
6. ALANE NOVAIS FREIRE;
7. AMANDA ALVES SOUZA.

Comissão do Processo Seletivo da Secretaria de Educação:

1. CAMILA DE CASTRO DOURADO SANTOS;
2. ELIZEU CORREIA COUTO;
3. GERMANA CRISPIM DE JESUS;
4. MARILENE SERAFIM DOS SANTOS;
5. ADALBERTO SANTOS RIBEIRO.



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Art.2º- As comissões deverão analisar os currículos e entrevistas conforme o edital, e julgar e classificar os candidatos, publicando o resultado do certame.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, em 18 de março de 2013.

RUI DOURADO ARAUJO

Prefeito Municipal João Dourado

